



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: A Tribuna
Data: 07,08 e 09/01/2023
Caderno: SMU
Página: 11
Título: Ordem de início de serviço ref. a Prestação de serviço especializado para avaliação do equilíbrio econômico – financeiro e da sustentabilidade dos contratos de concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus do município de Niterói.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ nº 28.521.748/001-59, autoriza a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ**, localizada no endereço Av. Pedro Calmon nº 550- Ilha da Cidade Universitária – Campus Fundão Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ /MF: 33.663.683/0001-16 e **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO – FJUB**, localizada no endereço Av. Pasteur, nº 280 – URCA – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ /MF: 42.429.480/0001-50, através do contrato nº 003/2022, celebrado entre as partes com fundamento no processo administrativo nº 080.004101/2022, a dar início a Prestação de serviço especializado para avaliação do equilíbrio econômico – financeiro e da sustentabilidade dos contratos de concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus do município de Niterói.